

PAUTA  
28-05-96  
04/06/96  
2ª VOTAÇÃO EM 11/06/96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 083/96 de 21 de maio de 1996

INTERESSADO: Vereador IVANIR ANTÔNIO FORESTI


LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA" (Rua João Carlet)

PROJETO-DE-LEI nº 022/96 de 16 de maio de 1996

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Ativi-  
dades Privadas

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

  
Secretário-Geral

Lei nº 2.560

17-06-96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

O Vereador **IVANIR FORESTI**, Líder da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT -, ao cumprimentá-lo cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores, o incluso - Projeto de Lei que "**DENOMINA DE JOÃO CARLET**", a Via do Loteamento Luchese/Barracão, nesta cidade.

Nestes Termos,  
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 16 de maio de 1996.

  
Vereador **IVANIR FORESTI**  
Líder da Bancada do PDT

**APROVADO**

VOTAÇÃO: *1ª*

*por unanimidade*

SALA DAS SESSÕES, *04/06/96.*  
DATA

*Bento A. Cavida*  
Vereador Presidente



**APROVADO**

VOTAÇÃO: *2ª e 3ª*

*por unanimidade*

SALA DAS SESSÕES, *11/06/96.*  
DATA

*Bento A. Cavida*  
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 22/96, de 16 DE MAIO de 1996.

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

**AIDO JOSÉ BERTUOL**, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "**JOÃO CARLET**" a Via do Loteamento Luchese/Barracão, nesta cidade, conforme mapa anexo, parte integrante da presente lei.

Art. 2º - No prazo de (60) dias, o órgão responsável do Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação de "... "Placas Indicativas", que constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.

**AIDO JOSÉ BERTUOL**  
Prefeito Municipal



11.03  
Carlet

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**CURRICULUM VITAE**

**E**

**JUSTIFICATIVA**

**JOÃO CARLET**, imigrante italiano, nascido em 02 de dezembro de 1885, a caminho da Itália para o Brasil. Filho de Antônio Carlet e Clara Gava Carlet, que se estabeleceram no lote nº 23, no Barracão, onde João Carlet nasceu e permaneceu por toda sua vida.

Casando em primeira núpcias com Regina Meneguzzi, deixando os filhos Ana Ângela, Albino Antônio, Letícia, Ampélio e Mário. Em segunda núpcias com Benjamina Tocchetto Carlet, deixando os filhos Gema Regina e Josué.

Exerceu a profissão de carpinteiro, construía casas (na época com telhado de madeira), galpões e estrebarias e também fazia caixões artesanais para mortos, em prol da comunidade (nada cobrava). Após se dedicou a agricultura e nas horas livres trabalhava em consertos nas estradas do Barracão (tudo em prol da comunidade).

Sendo uma pessoa de bom caráter e religioso, sempre que podia colaborava com a comunidade do Barracão, foi guardião, líder e fabricante por diversos anos.

Foi o primeiro colaborador da Igreja Nossa Senhora de Fátima, hoje Nossa Senhora da Salette, no Barracão, onde doou um banco - que lá está registrado.

João Carlet faleceu em 01 de novembro de 1957.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1996.

Vereador **IVANIR FORESTI**  
Líder da Bancada do PDT



1104  
200

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

# CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento

de IVANIR FORESTI, nº 2733 de 23 de abril de 1996, certificamos que o logradouro a ser denominado (Via do Conhecido Loteamento Luchese/Barração) não possui denominação oficial e que o dito logradouro é reconhecido pelo Município. O homenageado SR. JOÃO CARLET não está nominando via pública no Município. O referido é verdade e dou fé. INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO. Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, 07 de maio de 1996.

ENG. ADILSON EGAMI

IPURB

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA E MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

PRIMEIRO DISTRITO

(ÓBITO N. 23.400.--- ---)



Redovino Bertolini, Oficial do Cartório do Registro Civil de Bento Gonçalves.

Certifico, que a fls. 234/Verso -- do livro N.º C/ 19--- de Registro de Óbitos, encontra-se lavrado o assento de "João Carlet/",

falecido a primeiro(1º) --- de novembro --- de mil novecentos cinquenta e sete(1957) às vinte e duas(22) --- horas em Linha Palmeiro, neste Dsto., --, do sexo masculino-- , de cor branca -- profissão agricultor --- natural de este Estado, -- domiciliado e residente na mesma Linha-- com 72 anos -- de idade; estado civil casado -- filho legítimo --- de "Antônio Carlet", falecido --- profissão --- natural --- residente --- e de "Clara Gava Carlet", falecida --- profissão --- natural de --- e residente ---

Foi declarante Albino Antônio Carlet---

sendo a declaração de óbito firmada pelo DR. Ervalino Bozzetto--

que deu como causa da morte: Insuficiência Cardíaca---

o sepultamento foi -- feito no cemitério de mesma Linha ----

Observações Registro lavrado em 1º/11/1957.-Era casado em 2as,núpcias com

Belcemia Tocchet Carlet,deixando dêste leito,os filhos seguintes:Gemar e Josué, menores de 15 anos.- Do 1º leito,casado com Regina Meneguzzi Carlet,deixou os filhos seguintes:Ana Angela, Albino Antônio, Letícia,Ampélio,

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 14-- de julho --- de 196 4--

Handwritten signature of Redovino Bertolini and the word 'Oficial' printed below it.

(v. verso)

(Redovino Bertolini)

(continuação)

e Mário, todos casados. Deixou bens a inventariar e cinco netos herdeiros, filhos da extinta sua filha Maria, casada com Claudino Tocchet. Dou fé. - - - - -

Bento Gonçalves. - 14 de julho de 1964.

o Oficial

*Redovino Bertolini*  
(Redovino Bertolini)



"Reconheço a firma de Redovino Bertolini, dou fé."

"-----Em test. *up* - da verdade.-----"

"Bento Gonçalves, 30 de julho de 1964. O Tabelião:

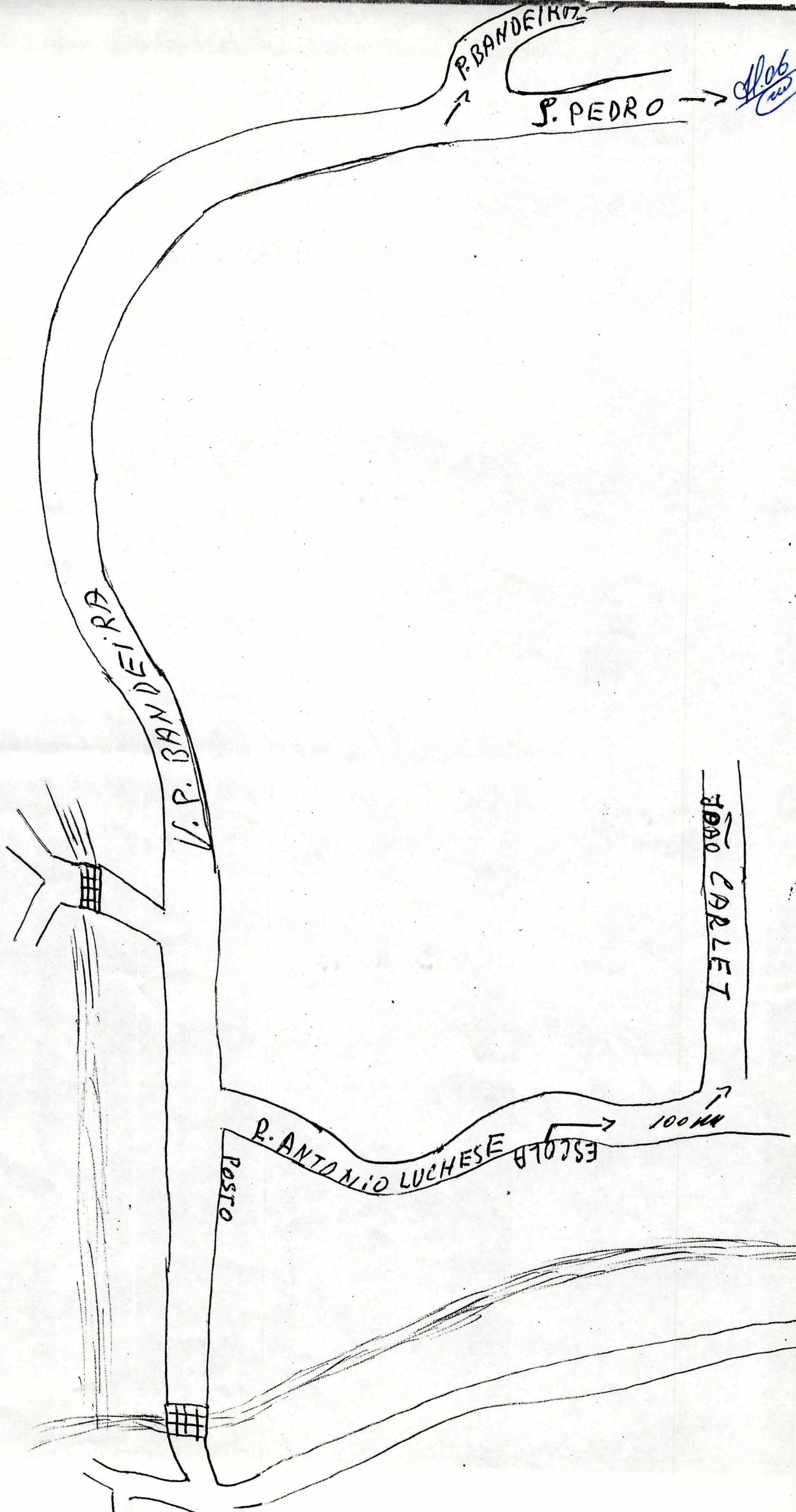
*Nilso Jacintho Carraro*

Fim Militar  
Cr\$32,00

NILSO JACINTHO CARRARO  
1º. ajudante substituto



*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Bento Gonçalves'.*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Assessoria Jurídica

07

PARECER Nº 076

Processo nº 083/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ivanir Foresti que denomina uma via pública em homenagem a JOÃO CARLET.

O projeto vem acompanhado de justificativa, curriculum do homenageado, certidão de óbito e certidões da municipalidade de que o logradouro ainda não tem denominação e a negativa em relação ao mesmo.

Contém, também, "croquis" da localização da rua que receberá a denominação pretendida.

Do ponto de vista jurídico, nada há a opor em relação ao projeto "sub examen".

s.m.j. é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 22 de maio de 1996.

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. CÉSAR GABARDO

Bel. ANDRÉA FIANCO CISLAGHI

A COMISSÃO *Constituição*  
*e Justiça*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM  
*21.05.96*  
*[assinatura]*  
Secretário Geral



FLS N.º

*Prozo: 05/06/96*

*fl. 08*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 083/96

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Em análise ao processo nº 083/96, que DENOMINA VIA PÚBLICA, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, exara o seguinte parecer:

O projeto vem acompanhado de todas as peças necessárias, está redigido dentro da técnica legislativa e é ... constitucional, por isso, os vereadores da presente comissão são favoráveis a sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1996.

*[assinatura]*  
Vereador EUGÊNIO RIZZARDO  
Presidente

*[assinatura]*  
Vereador JAURI PEIXOTO  
Membro

*[assinatura]*  
Vereador LUIZ A MAJOLA  
Membro



*Handwritten signature or initials in blue ink.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 10 de junho de 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA  
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
11 DE JUNHO DE 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, torna público que da pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão ordinária do dia 11 de junho de 1996, consta o seguinte:

1. **PROCESSO Nº 028/96** - Revoga o parágrafo 1º e 3º do Art. 1º da Lei Municipal Nº 1.866, de 27 de novembro de 1990;  
(1ª VOTAÇÃO)
2. **PROCESSO Nº 083/96** - Denomina via pública;  
(1ª VOTAÇÃO)  
*2ª e 3ª*
3. **PROCESSO Nº 066/96** - Balancete do Legislativo Municipal, referente ao mês de abril de 1996; (VOTAÇÃO ÚNICA)
4. **PROCESSO Nº 079/96** - Balancete da Municipalidade, referente ao mês de abril de 1996; (VOTAÇÃO ÚNICA)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de junho de 1996.

*Handwritten signature of Roberto A. Cainelli*

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,  
Presidente.



2ª VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

*Handwritten signature*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Of.nº172-96/GAB

Palácio 11 de Outubro  
Bento Gonçalves, 12 de junho de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária do dia 11 de junho de 1996, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou o projeto de lei nº 022/96, de origem legislativa, que "Denomina via pública", cuja cópia anexamos.

Sendo o que tínhamos, manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,  
Presidente.

Exmo.sr.

AIDO JOSÉ BERTUOL

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade